



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação  
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91  
CNPJ 10.264.877/0001-43

---

**PORTARIA N° 18/2022**

Dispõe sobre regras para publicidade dos atos da Comissões Processantes instituídas pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação a fim de complementar a Legislação Municipal procedimental.

A Presidente da Autarquia Belemita, de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o artigo 165, inciso I do Estatuto dos Servidores do Município de Belém do São Francisco, Lei Municipal n° 181/1991;

**Considerando** a praxe administrativa de publicação em mural da instituição tem como objetivo garantir respeito a vida privada do servidor;

**Considerando** que os interesses da Autarquia, enquanto entidade da Administração Pública, tem supremacia sobre a esfera privada;

**RESOLVE:**

Art. 1° Determinar a publicação em imprensa oficial ou de circulação expressiva a minuta dos atos das Comissões Processantes de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2° Determinar que os atos já realizados de processos em andamentos sejam publicados em imprensa oficial ou de circulação expressiva a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Belém do São Francisco – PE, 30 de novembro de 2022.

  
**Ana Gleide de Souza Leal Sá**  
CPF: 616.091.374-34  
Presidente da ABCDE  
Portaria 213/2021